PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Louvor n.º 818/2008

Louvo a Assistente Administrativa — Luísa Maria Marques, pela forma dedicada e competente como vem desempenhando nos últimos dois anos e meio, as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

O seu sentido de responsabilidade, forte empenho na melhoria dos seus conhecimentos e de adaptação às novas tecnologias, com particular destaque para a aplicação de gestão patrimonial e documental e mais recentemente de gestão de bibliotecas, permitiram-lhe responder de forma eficiente ao levantamento, registo e actualização dos bens patrimoniais deste organismo e cumulativamente prestar apoio no Centro de Documentação e Informação.

Às qualidades profissionais e pessoais referidas, alia uma permanente disponibilidade para acorrer a situações mesmo fora do âmbito das suas atribuições directas, patenteando sempre voluntariedade e vontade de bem cumprir.

Pelos atributos assinalados, é de inteira justiça, o reconhecimento público dos serviços prestados pela Assistente Administrativa Luísa Marques, através deste louvor.

28 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto,* tenente-general.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 31570/2008

Na sequência da deliberação do Conselho Diplomático que aprovou o movimento diplomático ordinário de 2004 e que determinou que o 1.º secretário de embaixada Hugo Monteiro Brilhante Sobral fosse colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas;

Considerando que o funcionário diplomático foi administrativamente colocado na Embaixada de Portugal em Bruxelas, conforme despacho conjunto de 1 de Julho de 2004, cujo extracto foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 15 de Julho de 2004, por não existir dotação no quadro de pessoal daquela Representação Permanente;

Atendendo à necessidade de proceder à regularização da situação do funcionário diplomático:

Determino que:

1 — O 1.º secretário de Embaixada Hugo Monteiro Brilhante Sobral ocupe a vaga disponível no quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

2 — Não se verifique interrupção na contagem dos prazos previstos na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 31571/2008

Na sequência da deliberação na 148.ª sessão do Conselho Diplomático que aprovou o movimento diplomático ordinário de 2006 e que determinou que a 1.ª secretária de embaixada Maria Isabel Pinto Valente da Silva fosse colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, para reforço do quadro de pessoal no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia no 2.º semestre de 2007;

Considerando que a funcionária diplomática foi administrativamente colocada na Embaixada de Portugal em Bruxelas, conforme despacho ministerial de 29 de Junho de 2006, cujo extracto foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, por à data não existir dotação no quadro de pessoal daquela Representação Permanente;

Atendendo à necessidade de proceder à regularização da situação da funcionária diplomática:

Determino que:

1 — A 1.ª secretária de embaixada Maria Isabel Pinto Valente da Silva ocupe a vaga disponível no quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

2 — Não se verifique interrupção na contagem dos prazos previstos na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

Despacho n.º 31572/2008

Na sequência da deliberação na 148.ª sessão do Conselho Diplomático, que aprovou o movimento diplomático ordinário de 2006, e que determinou que a primeira-secretária de embaixada Alexandra Isabel Meester de Raveistein de La Croix Bilreiro fosse colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, para reforço do quadro de pessoal no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia no 2.º semestre de 2007;

Considerando que a funcionária diplomática foi administrativamente colocada na Embaixada de Portugal em Bruxelas, conforme despacho ministerial de 29 de Junho de 2006, cujo extracto foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, por não existir à data dotação no quadro de pessoal daquela Representação Permanente;

Atendendo à necessidade de proceder à regularização da situação:

Determino que:

1 — A primeira-secretária de embaixada Alexandra Isabel Meester de Raveistein de La Croix Bilreiro ocupe a vaga disponível no quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

2 — Não se verifique interrupção na contagem dos prazos previstos na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 31573/2008

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

27 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Despacho n.º 31574/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Paula Carrera Carvalho Filipe licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa de Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de